

# GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

*Companhia Aberta*  
CNPJ nº 08.764.621/0001-53  
NIRE 35.300.340.833

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas da **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.** (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 8:00 horas, de **forma presencial**, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cerqueira César, CEP 01228-200, para, nos termos dos artigos 121 e seguintes da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), examinarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- (iii) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026.

### **Informações Gerais:**

1. A Companhia optou por realizar a AGO de forma exclusivamente presencial, em linha com a sua prática nos últimos anos, por acreditar que essa modalidade proporciona uma interação eficiente e próxima entre os próprios acionistas e entre os acionistas e a administração da Companhia, viabilizando eventual coordenação e possíveis esclarecimentos imediatos de eventuais dúvidas que possam surgir durante o conclave;
2. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas em AGO, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos *websites* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

(www.b3.com.br) e da Companhia (www.generalshopping.com.br), em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 81, conforme alterada.

3. Para participar da AGO, os Senhores Acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: **(i)** o respectivo comprovante ou extrato de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária nos 3 (três) dias úteis anteriores à data da AGO; e **(ii)** **(a)** *quando pessoa jurídica*: cópias autenticadas do instrumento de constituição ou estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia, bem como documento(s) de identidade e CPF desse(s) representante(s); **(b)** *quando pessoa física*: cópias autenticadas do documento de identidade e CPF do acionista; e **(c)** *quando fundo de investimento*: cópias autenticadas do regulamento do fundo e estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor do fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia e documento(s) de identidade e CPF desse(s) representante(s). Os documentos assinados no exterior deverão ser, conforme o caso, notariados e apostilados ou legalizados perante o consulado brasileiro mais próximo, e apresentados juntamente com a respectiva tradução juramentada.

4. Caso deseje ser representado na AGO por procurador, o Acionista deverá encaminhar à Companhia instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e da legislação aplicável, com poderes especiais e firma reconhecida, e documento de identidade e CPF do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica ou fundo, cópias autenticadas do documento de identidade e da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além dos documentos indicados no item 2 acima.

5. Alternativamente, os Senhores Acionistas poderão participar da AGO mediante o envio, a partir desta data, do boletim de voto a distância, conforme disponibilizado nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<https://ri.generalshopping.com.br/>), em relação às matérias da AGO: **(a)** por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para seus custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central; **(b)** por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para o escriturador da Companhia, Itaú Unibanco S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou **(c)** diretamente para a Companhia, por correio postal ou eletrônico (dri@generalshopping.com.br). As instruções de voto deverão ser recebidas pelo custodiante, pelo escriturador ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data da AGO, exceto se prazo menor for estabelecido, sendo que, no caso de envio direto à Companhia, o boletim de voto a distância, devidamente rubricado e assinado, deverá estar acompanhado dos demais documentos indicados no item 2 acima.

6. Em atendimento ao artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, e para os efeitos da Resolução CVM 70, informamos que é de 2% (dois por cento) o percentual mínimo de participação do capital votante necessário para requisição da instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

São Paulo, 30 de março de 2026.

**ALESSANDRO POLI VERONEZI**  
Presidente do Conselho de Administração